



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 12/03/2018, página (s). 11.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE


Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 76/2018 – DG

Altera o quadro de substituição das funções comissionadas vinculadas à 64ª Zona Eleitoral – Extremoz/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 614/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

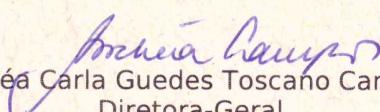
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas vinculadas à 64ª Zona Eleitoral – Extremoz/RN, conforme o quadro abaixo:

| Função Comissionada | Substitutos eventuais |
|--------------------------|--|
| FC.6 – Chefe de Cartório | 2º Tatiana Millions Rivasplata (Ef.: 1º/01/2018) |
| FC.1 – Assistente I | 1º Tatiana Millions Rivasplata (Ef.: 1º/01/2018) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 8 de março de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral